



# Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2006

Que concede o título de Cidadão Passaquatrense ao Senhor Miguel de Souza Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Passaquatrense” ao Senhor Miguel de Souza Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo Título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

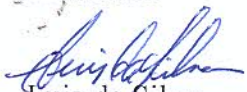
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

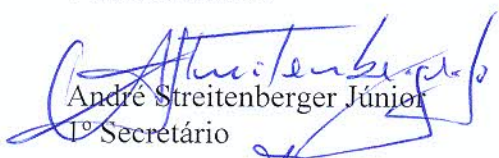
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

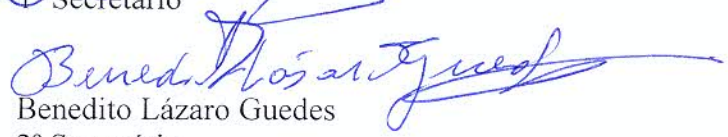
Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela.

Passa Quatro, 27 de março de 2006.

  
José Batista Gaspar  
Presidente

  
Luiz da Silva  
Vice-Presidente

  
André Streitenberger Júnior  
1º Secretário

  
Benedito Lázaro Guedes  
2º Secretário

